



DIRECTIVA Nº 06/DMA/18

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE MERCADOS DE ACTIVOS (DMA)	DATA 07/12/2018
ASSUNTO: ENVIO DE INFORMAÇÃO DO MERCADO CAMBIAL INTERBANCÁRIO	

Considerando, os termos do Instrutivo n.º 20/2018, de 03 de Dezembro, sobre Taxas de Câmbio;

Havendo necessidade de se ajustar o processo de formação das taxas de câmbio de referência do mercado primário e as taxas de câmbio que devem ser praticadas pelos Bancos Comerciais.

Serve a presente Directiva para estabelecer o seguinte:

1. Os Bancos Comerciais devem enviar diariamente, ao Banco Nacional de Angola, a informação das operações executadas no mercado cambial interbancário, como se segue:
 - a) Até as 16h30 – todas as operações realizadas entre as 11h31m e 16h00;
 - b) Até as 12h00 – todas as operações realizadas entre as 8h00m e 11h30.
2. A informação referida no número anterior deve ser remetida em formato XML através do Sistema de Supervisão das Instituições Financeiras (SSIF).



3. Enquanto não for possível o envio da informação no modelo referido no número anterior, a mesma deve ser enviada em formato Excel para o correio electrónico **dma@bna.ao**, conforme modelo em Anexo, que é parte integrante da presente Directiva.
4. A responsabilidade pelo envio da informação referida no número anterior é do **Banco vendedor**.
5. A omissão da prestação da informação prevista na presente Directiva é punível nos termos da Lei n.º 12/15, de 17 de Junho, Lei de Bases das Instituições Financeiras, e da Lei n.º 5/97, de 27 de Junho, Lei Cambial, sem prejuízo de outra legislação eventualmente aplicável.
6. O não envio atempado da informação prevista na presente Directiva é punível nos termos do Aviso n.º 10/18, de 29 de Novembro.
7. As dúvidas e omissões suscitadas na interpretação e aplicação da presente Directiva são esclarecidas pelo Departamento de Mercados de Activos.
8. A presente Directiva entra imediatamente em vigor.

Luanda, 7 de Dezembro de 2018.

DEPARTAMENTO DE MERCADOS DE ACTIVOS

Maria Cândida Sambingo

-Directora-



ANEXO

Operações de Compra, Venda e Conversão de Moedas / Divisas

Instituição	Tipo Operações ME	Data Operação	Inst. Contraparte	Moeda Entregue	Valor Entregue	Moeda Recebida	Valor Recebido	Taxa de Câmbio